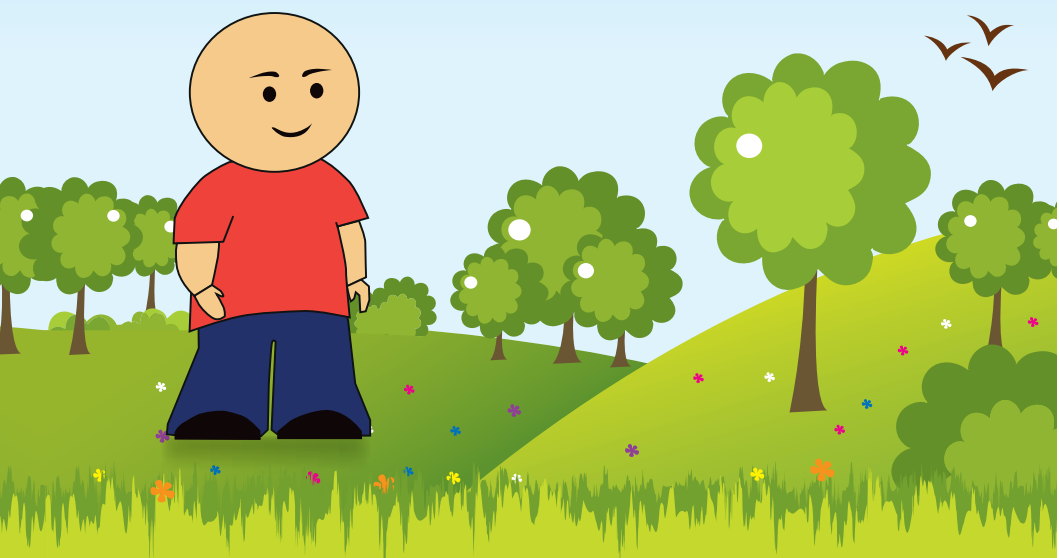


Christine Leitch
Terezinha Aparecida de Lima Candieiro

Proteção à criança

Manual de Orientações e Práticas
para a Proteção das Crianças nas Igrejas



***“Cumprindo nossa missão,
alcançamos nossa visão”***



ABIAH – JMM – JMN

Proteção à criança

Manual de Orientações e Práticas para a
Proteção das Crianças nas Igrejas

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Leitch, Christine

Proteção à criança : manual de orientações e práticas para a proteção das crianças nas igrejas / Christine Leitch, Terezinha Aparecida de Lima Candieiro. -- Osasco, SP : Pepe-Network, 2013.

Bibliografia

1. Crianças - Proteção 2. Crianças de comunidades carentes 3. Crianças e violência
4. Igreja - Trabalho com crianças I. Candieiro, Terezinha Aparecida de Lima. II. Título.

13-02793

CDD-306.43

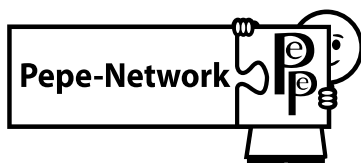
Índices para catálogo sistemático:

1. PEPE : Programa de Educação Pré-Escolar : Manual de orientações e práticas para a proteção das crianças nas Igrejas : Sociologia educacional 306.43

Christine Leitch
Terezinha Aparecida de Lima Candieiro

Proteção à criança

Manual de Orientações e Práticas para a
Proteção das Crianças nas Igrejas



ABIAH – JMM – JMN

***“Cumprindo nossa MISSÃO,
alcançamos nossa VISÃO”***

Sobre a autora:

Christine Leitch, voluntária do PEPE NETWORK, por intermédio da Abiah/BMS World Mission. Assistente Social desde 1974, especializada em Proteção da Criança e Formação de Professores de Pré-Escola na área de Proteção da Criança na Inglaterra.

Organizadora

Terezinha Aparecida de Lima Candieiro, mestre em Artes no Programa de Desenvolvimento Integral da Criança pelo Malaysia Baptist Theological Seminary; Licenciada em Pedagogia com especialização em Magistério e Orientação Educacional pelas Faculdades Campos Salles – SP; Bacharel em Teologia com especialização em Educação Religiosa pela Faculdade Teológica Batista de São Paulo; Curso de consultoria do Programa Claves Brasil de Prevenção contra a violência sexual de crianças e adolescentes. Atualmente é a coordenadora do PEPE Internacional na Junta de Missões Mundiais da CBB.

Parceiros promotores do PEPE:

ABIAH – Associação Brasileira de Incentivo e Apoio ao Homem
JMM – Junta de Missões Mundiais da Convenção Batista Brasileira
JMN – Junta de Missões Nacionais da Convenção Batista Brasileira

Projeto gráfico: Eliene de Jesus Bizerra

Revisão: Carolina Cunha, Télia Camargo, Fernanda Kivitz,
Carmem Lúcia Purens Sarkovas

Ilustrações: Marcos Dias Alves

© PEPE NETWORK/ABIAH - Associação Brasileira de Incentivo e Apoio ao Homem, 2012. Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução desta obra, no todo ou em parte, por qualquer meio, sem autorização expressa e por escrito dos parceiros promotores do PEPE.

ABIAH - Associação Brasileira de Incentivo e Apoio ao Homem
Escritório: Rua André Saraiva, 783 - Vila Sônia - São Paulo - SP - Brasil
CNPJ 64.032.584/0001-60

CEP 05626-001 - Telefones: 55 (11) 3739 0302/ 3749 1205

www.pepe-network.org - www.abiah.org

Impresso no Brasil - Printed in Brazil

Sumário

1. Introdução.....	7
2. Fundamentos Bíblicos para a valorização e proteção da criança.....	9
3. Recomendações para as igrejas que desenvolvem ministério com crianças.....	15
4. Como a igreja pode proteger as crianças.....	19
5. Poema	31
6. Websites recomendados.....	33
7. Apêndices.....	35
8. Bibliografia.....	67

1. Introdução

Violência infantil é um tema que tem sido muito discutido atualmente. Infelizmente, são alarmantes os casos de violência às crianças nas suas diversas categorias e em diversos lugares.

Violência infantil é um fenômeno que se caracteriza pelo uso do poder de um adulto ou outra criança para ferir, humilhar, negligenciar ou impor comportamentos sexuais a uma criança que não tem condições de proteger-se. A violência contra a criança sempre afeta seu desenvolvimento, pois pode transformá-la em uma pessoa insegura, desconfiada e traumatizada, causando dificuldades em seus relacionamentos, inclusive na intimidade com Deus, pois ela não conseguirá vê-lo como seu Pai de Amor.

Como seguidores de Jesus, defendemos os princípios de valorização e respeito à criança, em meio a uma sociedade que muitas vezes não compartilha desta visão, pois sabemos que Jesus as vê como dignas de um lugar especial na comunidade do povo de Deus.

O PEPE NETWORK, em sua experiência e trabalho com crianças em situação de risco de diversas comunidades, se sente comprometido em promover a sensibilização e conscientização das igrejas locais, em relação à proteção infantil, a fim de que estas igrejas se tornem um lugar cheio de segurança e bondade para todas as crianças, e seus membros sejam capazes de lidar com estas questões no desenvolvimento do ministério.

Desejamos que este livreto seja uma ferramenta para encorajar as igrejas a terem o compromisso de nutrir e proteger suas crianças e as de sua comunidade.

Christine Leitch Assistente Social, voluntária
da Rede do PEPE na área de Proteção da Criança

Terezinha Candieiro
Coordenadora do PEPE internacional na
Junta de Missões Mundiais da CBB.

2. Fundamentos Bíblicos para a valorização e proteção da criança

Quem ama valoriza e protege. Não há como amar sem valorizar e proteger o outro; isto é nítido nas ações de Jesus com as crianças e com todos, pelos ensinamentos bíblicos.

O compromisso com o Reino tem relação direta com a valorização da criança, bem como sua proteção contra violência e maus tratos.

Em geral, podemos observar que em várias sociedades a criança não é vista como sujeito de direitos, ela não tem voz, não é valorizada, não tem espaço para uma participação ativa. Em decorrência disto, muitas crianças têm sido vítimas de maus tratos e violência.

No relato de Mateus 19:13-15 encontramos algumas lições importantes. O texto relata que:

- As crianças foram levadas a Jesus para serem abençoadas;
- Os discípulos, influenciados pela cultura da época e por seus pré-conceitos, as rejeitaram e maltrataram. Havia uma situação de violência emocional e espiritual instalada pelos seguidores de Jesus;
- Jesus, com ira e indignação, defendeu as crianças, valorizou-as, deu-lhes lugar de dignidade;
- Jesus coloca a criança como referência e exemplo dos cidadãos do Reino;

- Os discípulos ignoravam a verdadeira natureza do Reino de Deus.
- Jesus abençoou as crianças, acolheu-as, tratou-as bem.

De acordo com os comentários bíblicos, a autoria deste evangelho é associada ao nome do apóstolo Mateus. Foi escrito para cristãos hebreus, na língua hebraica. Apresenta Jesus como Messias e mostra as lições que devemos aprender com Ele. O objetivo de apresentar em ordem a história do nascimento, ministério, paixão e ressurreição de Jesus pressupõe valorização da infância e dos pequeninos, que na época eram desprezados e tidos até como animais que precisavam ser adestrados.

A visão de Jesus quanto à abordagem à criança era diferente. Ele a incluiu no seu ministério, na comunidade e no Reino. As crianças eram e são muito importantes para Jesus e precisam ser tratadas com atenção, respeito e dignidade, pois são referenciais para a entrada no Reino de Deus.

Podemos aprender várias lições com base neste texto, por exemplo:

- As crianças não podem ser marginalizadas;
- As crianças precisam ser ouvidas, acolhidas, abençoadas;
- As crianças precisam ter o direito de participar da comunidade de fé;
- As crianças não podem ser impedidas pelos seguidores de Jesus;
- O impedimento das crianças pelos discípulos é uma situação de maltrato que pode levar aos maus-tratos, por ser exemplo;
- O impedimento dos discípulos provoca a ira de Jesus.

Estes fundamentos bíblicos trazem algumas implicações importantes para a igreja de Jesus, tais como:

A igreja precisa retornar e se alinhar à visão de Reino de Jesus; olhar para as crianças, vendo-as como referencial de entrada no Reino de Deus, respeitando o direito de participarem na comunidade de fé. É indispensável promover a formação de líderes e a capacitação contínua, para que procurem imitar as atitudes de Jesus. É preciso promover uma cultura de paz, justiça, igualdade de direitos, sem acepção de pessoas, por meio de ações práticas.

A União Batista da Grã-Bretanha, em 2002, na série “Segurança para Crescer”, publicou um texto muito relevante sobre a valorização da criança, que nos mostra as bases bíblicas para a proteção infantil:

“Uma comunidade que segue o estilo de vida e os ensinamentos de Jesus deve valorizar as crianças.

Jesus desafiou sua cultura, a qual deixava as crianças à margem da sociedade; elas tinham que esperar se tornarem adultas para terem algo de valor para contribuir. Jesus ficou triste quando seus discípulos tentaram livrá-lo do incômodo de tolerar crianças barulhentas e brincalhonas quando ele tinha coisas muito mais importantes para se preocupar (Marcos 10:13-16). Quando seus discípulos estavam discutindo sobre grandeza, ele pegou uma criança e a colocou na frente deles para que aprendessem com ela. Os discípulos foram convidados a se “tornarem como crianças” (Mateus 18:1-4). Sabemos que receber as crianças é receber Jesus, e, assim, receber Aquele que O enviou (Marcos 9:37). No começo da última semana de sua vida, Jesus se alegrou com os louvores das crianças no templo (Mateus 21:15-16).

Uma comunidade que ouve essas palavras e segue a Jesus não irá manter suas crianças às margens da vida em comunidade. A criança será recebida, reconhecida como uma pessoa ‘integral’, criada à imagem de Deus e convidada a compartilhar com homens de Deus, debaixo do soberano amor de Deus. A criança terá muito

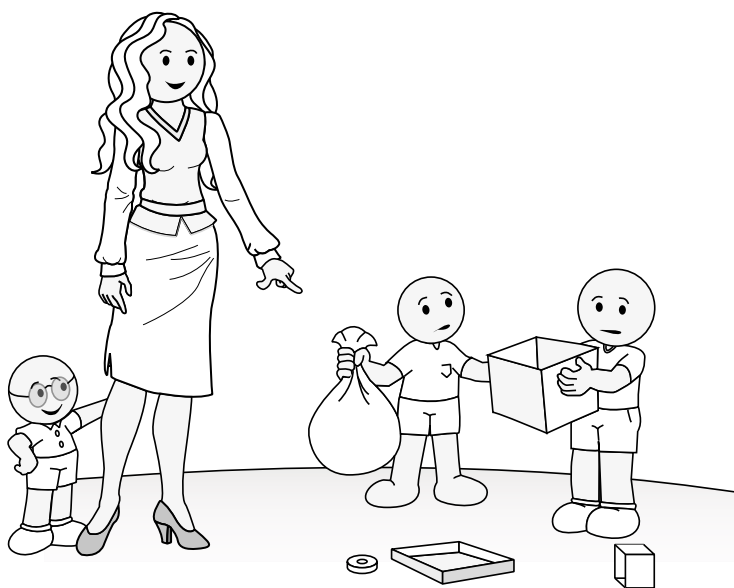
a dar e também a receber. Os adultos precisam das crianças para lembrá-los da natureza do Reino.

Tal comunidade não aceitará qualquer dano feito a uma criança, e desejará lhe oferecer o melhor ambiente possível para que ela cresça e se desenvolva segundo a vontade de Deus. A comunidade não irá ignorar os pedidos de ajuda de uma criança, criando assim um ambiente onde a voz das crianças seja levada a sério. Podemos ver a paixão de Jesus quando Ele fala sobre as consequências de ser uma pedra de tropeço para “um destes pequeninos” (Mateus 18:6-10).

Certamente a comunidade cristã desejará estar ao lado da criança como parte do chamado de Deus para estarmos ao lado dos fracos, dos vulneráveis, dos “sem voz” e dos marginalizados no mundo. Infelizmente, por muito tempo, a Igreja não quis ouvir suas próprias crianças que estão sendo prejudicadas e abandonadas, levantando-se e falando para aqueles que estão além da comunidade da igreja. O Deus a quem adoramos e servimos é aquele que “sara os quebrantados de coração, e cura-lhes as feridas” (Salmo 147:3). Este mesmo Salmo declara mais adiante: “abençoa aos teus filhos dentro de ti.” (Salmo 147:13).”

Portanto, concluímos este capítulo com as declarações do Pr. Carlos Queirós, em seu artigo “Pastorear as crianças: nosso compromisso”, publicado pela Revista Mãos Dadas número 21, de setembro de 2008:

“A atitude de proteção e cuidado com as nossas crianças é muito mais do que um significativo gesto de amor e justiça para com elas. É uma questão de compromisso com o Deus Eterno, Pai protetor de todas as crianças. Ele as protege por meio de homens e mulheres que resolveram continuar a história da salvação, preservando a vida, cuidando e amando uns aos outros, praticando a justiça contra o opressor. Faça de sua família, sua igreja, sua comunidade, um lugar onde o bem vence toda a forma de mal.”

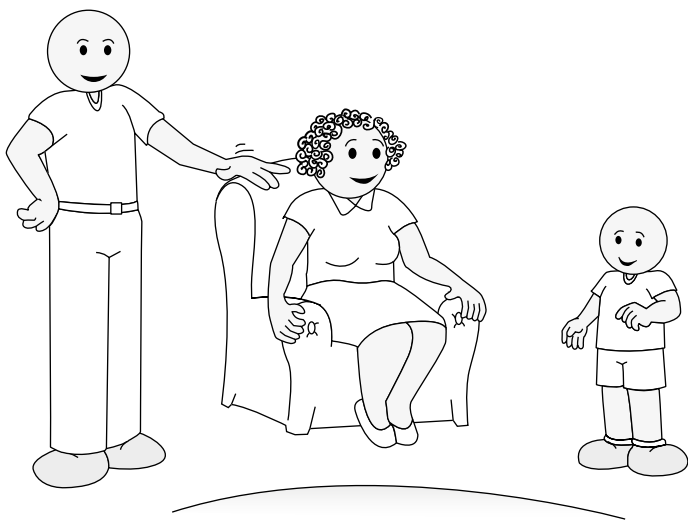


3. Recomendações para as igrejas que desenvolvem ministério com crianças

- Assegurar-se de que há auxiliares da igreja e da comunidade suficientes para que o trabalho seja seguro e eficaz. Para qualquer grupo de até 20 crianças o ideal é que haja 2 professores, e 3 para números maiores que 20.
- Para trabalhos com crianças, apenas aceitar pessoas que são conhecidas há algum tempo e cujo caráter e experiência anterior, neste tipo de ministério, sejam reconhecidos. Mesmo em caso de grande necessidade, não é seguro deixar sozinha com as crianças a pessoa que frequenta a igreja há pouco tempo. É muito importante que alguém de confiança dê à igreja uma boa referência daquela que está se candidatando a trabalhar no ministério infantil.
- Desenvolver a própria política e normas de Proteção à Criança na igreja. Orientações podem ser obtidas no apêndice 3, artigo publicado pela Revista “Mãos Dadas” e em *websites* recomendados neste manual.
- Ter uma pessoa responsável pelo assunto de proteção infantil, eleita pela igreja e capacitada para exercer tal função, que tenha sabedoria para dar suporte aos que trabalham com crianças, caso haja suspeita de que alguma criança foi vítima de violência. Esta pessoa deve conhecer as práticas locais de proteção à criança. Será necessário alguém para cuidados pastorais com os pro-

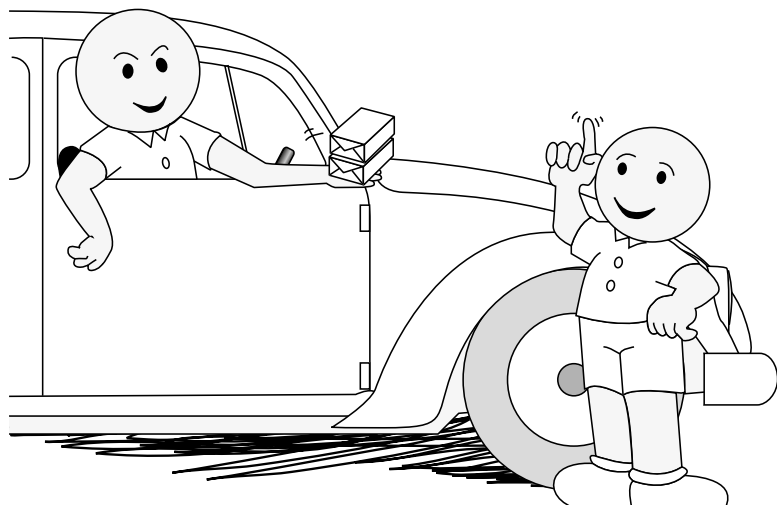
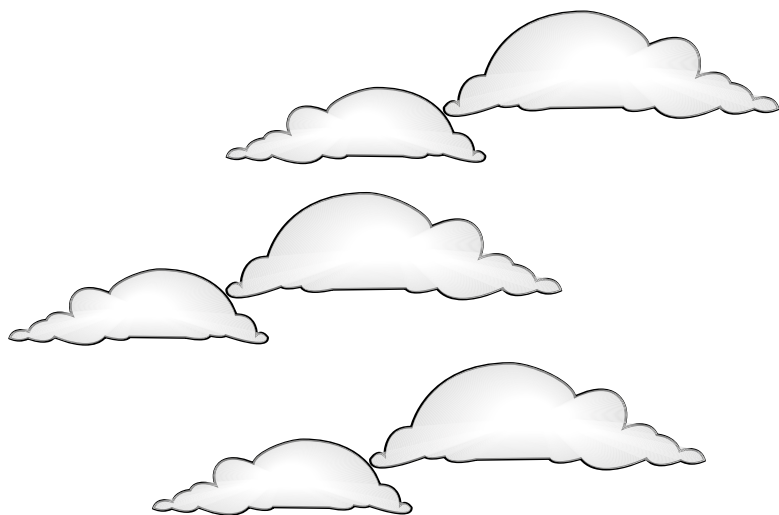
fessores ou voluntários do ministério infantil e com a família da criança também.

- Assegurar-se de que os professores ou voluntários que trabalham no ministério infantil da igreja concordem em participar do treinamento sobre Proteção à criança, no qual aprenderão os sinais e efeitos de violência, como ajudar a criança vitimada e como devem agir, caso detectem algum sinal de violência.
- A igreja deve considerar a necessidade de aprender sobre violência contra a criança e discutir apropriadamente o assunto com membros e pais. Segurança e proteção às crianças fazem parte da vida dos seguidores de Jesus.



Sugestões para alcançar os padrões acima citados

- Se possível, organizar capacitações para o pastor, líderes, e quaisquer outras pessoas interessadas no trabalho com crianças, onde aprenderão a reconhecer sinais e efeitos da violência, como agir e como ajudar a criança vitimada. Outras igrejas podem ter o desejo de juntar-se a vocês nesta capacitação.
- Em um mundo de risco, as pessoas mais importantes para manter as crianças seguras são os seus próprios pais. A igreja poderá organizar discussões com eles sobre redução do risco de dano às crianças e a descoberta de modos não violentos de disciplina. Se houver capacitações periódicas, estas poderão se tornar um ministério poderoso para a igreja. A violência contra a mulher e contra a criança pode ser aceita culturalmente, mas a igreja desejará refletir sobre a postura de Jesus para com elas; afinal, ele demonstrava e pregava respeito e valorização de todas as pessoas, não só dos homens, mas, também das mulheres e crianças.
- Considerar se, e como, a igreja poderia apoiar a vida familiar de seus membros, nos lugares onde a negligência pode estar relacionada com a necessidade de trabalho ou escolhas dos modos de vida.



4. Como a igreja pode proteger as crianças

Eis algumas orientações básicas:

4.1. Manter-se informada sobre o assunto

A informação nos ajuda nos procedimentos e tomada de decisões.

Há quatro tipos de violência infantil ou danos à criança que precisam ser reconhecidos; eles podem acontecer nas igrejas, em suas famílias e também fora, na comunidade.

Definições de violência

Violência Física

É um ato físico de agressão à criança, cometido por um adulto ou criança mais velha, que causa injúria, mesmo que não tenha havido a intenção. Este tipo de ato de agressão inclui: bater, chacoalhar, puxar, empurrar, jogar a criança no ar, queimar, sufocar, ou outro ato que cause dano físico para a criança. Também inclui dar substâncias perigosas como álcool e drogas.

Violência Emocional

É o mau-trato emocional da criança. Isto inclui: violência verbal; intimidação, xingamento, fazer comparações negativas com outros, dizer à criança que ela não tem valor e culpá-la habitualmente, não dar atenção ou afeto, aplicar punição extrema (fazendo a criança sentir medo ou perigo), exploração. Quando a criança presencia ou escuta algum tipo de

mau-trato, como acontece nos casos de violência doméstica, também classificamos como violência emocional.

Violência sexual

É qualquer ato sexual entre um adulto e uma criança, ou entre uma criança maior e uma criança menor. A violência sexual envolve forçar a criança a tomar parte em atividades sexuais como contato físico, incluindo penetração, forçar uma criança a masturbar um adulto e fazer carícias, ou outros atos não físicos que violam a privacidade: despir-se, espiar a criança, expor a criança à sexualidade do adulto ou materiais pornográficos, encorajar a criança a se comportar sexualmente de maneira inapropriada.

Negligência

É o baixo padrão ou a falha em prover as necessidades básicas da criança, de tal modo que o bem estar físico ou psicológico sejam prejudicados ou colocados em perigo. Nesta categoria de violência os pais ou responsáveis deixam de cumprir com suas obrigações. Negligência de crianças inclui:

1. **física** – falha em prover alimentação adequada, roupas ou condições de higiene necessárias ao cuidado da saúde, apropriada supervisão, abandono da criança e uso de substâncias tóxicas durante a gravidez.
2. **educacional** – falha em matricular a criança na escola, permitir ou causar situações para que ela perca muitos dias de aula.
3. **emocional** – conforto e afeição inadequados, falha em intervir quando a criança demonstra comportamento antissocial, recusa ou demora em providenciar cuidado psicológico necessário.

(extraído da Política de Proteção Infantil da Rede do PEPE)

4.2. Saber identificar os tipos de violência

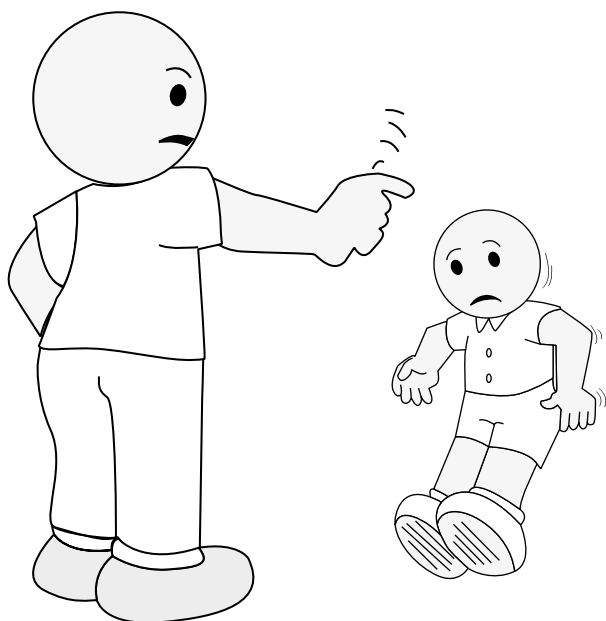
Pode ser difícil constatar que uma criança está sendo vítima de violência ou negligenciada, por isto, precisamos estar alertas aos sinais de violência e negligência e saber como responder a qualquer suspeita levantada.

Sabemos que alguns sinais aparecem em casos como doenças ou acidentes, por exemplo, mas se eles aparecerem repetidamente podem indicar que a criança está sofrendo ou está em risco de sofrer danos. Eis os sinais mais comuns:

- Machucados sem explicação, como hematomas, cortes e queimaduras, particularmente situados em partes do corpo que normalmente não recebem ferimentos;
- Machucados cuja explicação parece inconsistente;
- Ferimentos que não recebem atendimento médico apropriado;
- Descrição (pela criança) de um ato que parece abusivo e que a envolva;
- Preocupação exagerada de alguém (criança ou adulto) pelo bem estar de uma criança;
- Mudanças de comportamento ou de humor (criança quieta ou reservada), ou explosão de raiva repentina;
- Conhecimento impróprio de assuntos sexuais;
- Envolvimento em comportamentos e brincadeiras sexuais;
- Nervosismo, desconfiança e medo;
- Relacionamento impróprio com adultos ou amigos;
- Sinais de negligência como desnutrição, doenças sem tratamento, cuidados não adequados e falta de acompanhamento;

- Criança que procura amizade e afeição indiscriminada e desesperadamente;
- Autoestima baixa e crítica a outros;
- Criança que machuca a si mesma;
- Comportamento permanentemente agressivo;

Observação: Não queremos pensar que acontecem violências, principalmente violência sexual, nas igrejas. Mas temos que atentar para o fato de que há muitas crianças e diversos membros/frequentadores nas mesmas. Qualquer criança em qualquer família pode vivenciar as situações acima citadas. É nosso dever promover a proteção das crianças em qualquer ambiente, inclusive o da igreja.



Pessoas que praticam violência sexual em crianças:

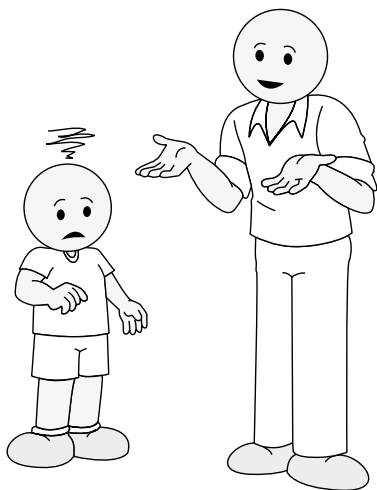
- Não parecem ser diferentes e são muito convincentes;
- Procuram frequentar os lugares onde podem ter acesso fácil às crianças, especialmente onde existe uma posição de confiança, da qual possam se utilizar;
- Alguns tipos de agressores planejam a violência durante muito tempo, estudando a criança, o lugar e a situação que irá utilizar para seu intento;
- São compulsivas, e a violência não é algo que acontece somente uma vez;
- Na maioria das vezes, não são motivadas pela necessidade sexual ou relacionamento amoroso, mas, sim, por uma relação de poder.

Quando uma suspeita de violência é levada à pessoa responsável, na igreja, pela política de Proteção à criança, é importante que o assunto seja tratado seriamente, mesmo que pareça improvável. Deve ser mantido em sigilo, para não gerar fofocas, pois a violência poderá não ser provada. O assunto deve ser discutido com a pessoa designada para verificar quais medidas deverão ser tomadas.

Se você tem suspeita sobre algum professor de crianças, por ser violento, favorecer uma criança ou ser emocionalmente/ sexualmente inadequado com palavras ou comportamento, isto deve ser discutido com ele; se não houver mudança, é preciso retirá-lo do trabalho ou que alguém o supervisione todo o tempo. Não se pode correr nenhum risco com o bem-estar das crianças em sua igreja.

4.3. Observar alguns procedimentos básicos

Quando há uma suspeita específica sobre o bem-estar da criança



Infelizmente, uma criança pode ser violentada, enquanto estiver na igreja, por um professor, voluntário, ajudante ou por qualquer membro da igreja. A violência pode ser física – se uma criança apanhar por mau comportamento; emocional – se uma criança for humilhada ou assustada; sexual – se uma criança é tocada ou se alguém falar a ela de maneira inadequada; ou negligência

- se não há atenção, ajuda e proteção à criança.

Quaisquer atos como estes não têm lugar na comunidade da igreja e não devem continuar. O pastor e a pessoa responsável na igreja pela política de proteção à criança devem ser informados de tais ações e as seguintes medidas deverão ser tomadas:

Providências importantes:

1. Tomar notas de qualquer suspeita referente ao bem-estar das crianças o mais breve possível (ver formulário Registro de Suspeitas).
2. Conversar particularmente com a pessoa suspeita, instruindo-lhe a melhorar seu comportamento
3. Colocar outra pessoa para supervisioná-la durante todo o tempo. Esta supervisão é para a proteção da criança, do professor e da reputação da igreja.

4. Ação disciplinar ou exclusão do grupo.

- Situações suspeitas devem ser monitoradas continuamente.
- Os pais devem ser informados sobre qualquer incidente e sobre as medidas tomadas para a proteção de seu filho.
- Qualquer suspeita sobre um professor ou voluntário deve ser seriamente considerada, mas a pessoa referida deve ser tratada com respeito e dignidade durante qualquer investigação, reconhecendo que a ofensa causada por tal alegação pode ou não ser verdadeira.
- Quando uma criança é seriamente agredida por outra criança, a disciplina deve ser aplicada, normalmente seguida de controle e acompanhamento intensivo. Os pais devem ser informados sobre o que aconteceu e qual medida está sendo tomada para proteger seu filho.
- Se a criança age de forma sensual, tanto com adultos como com crianças, deve-se explicar que esse comportamento não é aceitável, tomando os devidos cuidados para que ela não se sinta rejeitada. Recomenda-se perguntar como ela aprendeu esse comportamento. É possível que as crianças estejam envolvidas em inocente e mútuo conhecimento de sua sexualidade. Isto deve ser entendido e discutido. Por isso, se alguma criança aparentar forçar ou intimidar outra de maneira sexual, ela deve ter acompanhamento intensivo, pois violência sexual, mesmo praticada por crianças, é prejudicial e duradoura. Se este acompanhamento não for possível, a exclusão deve ser considerada para a segurança das demais crianças.

4.4. Como agir ao suspeitar de um caso de violência

Indivíduos não devem:	Indivíduos devem:
Tomar atitudes que exijam grande responsabilidade se constatarem que a criança está sendo vitimada.	Relatar preocupações ao responsável, na igreja, pela Política de proteção à criança.
Agir sozinhos.	Junto com os responsáveis, estudar as suspeitas e decidir se a evidência é suficientemente forte para progredir a ação ou se é preciso monitorar o suspeito por algum tempo.
Tomar toda a responsabilidade do que foi partilhado ou das suspeitas levantadas.	Junto com o responsável, discutir com a liderança da igreja, para decidir qual deve ser a ação e quem deverá executá-la.
Falar sobre a situação com qualquer pessoa não autorizada.	Ajudar, para que as decisões tomadas sejam executadas prontamente, protegendo, assim, a criança, e dar suporte a todas as pessoas envolvidas, que podem estar numa situação difícil.

4.5. Como lidar com uma criança que pode estar ferida

- 1 Uma suspeita é levantada. Você tem os detalhes no formulário da criança e da situação.
- 2 Falar com a pessoa responsável pela proteção da criança na igreja.
- 3 Avaliar juntos se é realmente uma situação de violência.

SIM, É VIOLÊNCIA	NÃO, NÃO É VIOLÊNCIA
Em caso de certeza, deve-se avaliar o risco à criança e a si mesmo ao falar com qualquer membro da família. No caso de violências sexuais, não falar com a família, mas com as autoridades locais. Registrar as decisões e evidências	Registrar as suspeitas e continuar observando.
HÁ RISCO	NÃO HÁ RISCO
Falar com a pessoa responsável que poderá informar sobre as diretrizes do governo ou autoridades	Falar com os pais com respeito e oferecer apoio à família. É possível que a família agradeça esta ajuda. Seja discreto

Se for observado que a criança precisa de algum tratamento médico, deve-se consultar a família para ter certeza, reconhecendo qualquer dificuldade que esta possa ter em fazê-lo.

4.6. Estabelecer normas de comportamento

Sugerimos abaixo algumas normas ou padrões de comportamento aos professores ou voluntários que trabalham com crianças. Sabemos que estas normas são limitadas e devem se adequar aos diferentes contextos.

É muito importante que as pessoas que trabalham com crianças e todos os visitantes:

- Tenham comportamento que represente um excelente exemplo para as crianças.
- Tratem todas as crianças de maneira que reflitam o amor de Deus por elas.
- Tenham cuidado, protegendo-se de qualquer possibilidade de alegação de violência feita contra eles.
- Sempre coloquem o bem-estar de cada criança em primeiro lugar:
- Tratem todas as crianças com dignidade e respeito, sem discriminação ou preconceito com relação à classe social, raça, cultura, idade, sexo, deficiência ou sexualidade.
- Não demonstrem favoritismo por alguma criança em particular.
- Façam com que seu comportamento seja um bom exemplo para as crianças e sua comunidade. Sejam excelentes modelos - isto inclui não fumar ou beber bebidas alcoólicas no contexto daquela comunidade.
- Procurem apoio para trabalhar com crianças. Não façam o trabalho sozinhos, mas, sim, em duplas ou equipes.

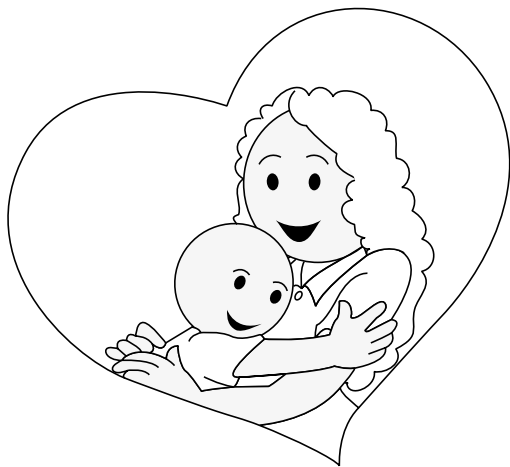
- Um adulto não deve estar sozinho com uma criança. Mesmo que o adulto esteja em uma conversa particular com a criança, um outro adulto deve estar em contato visual.
- Se vocês se sentem desconfortáveis com o comportamento de uma criança, expliquem a ela que este comportamento não é aceitável, mas tenham certeza de que ela não se sentirá rejeitada.
- Sempre falem sobre qualquer problema a respeito da proteção à criança com as pessoas apropriadas, como os responsáveis e líderes indicados pela igreja.
- Construam relacionamentos equilibrados com as crianças, baseando-se em confiança mútua.
- Nunca usem punições físicas.
- Nunca exagerem ou banalizem os assuntos sobre violência infantil. Nunca permitam que qualquer acusação feita por uma criança ocorra sem ser registrada e encaminhada.
- Visitantes e pessoas que não fazem parte da equipe serão sempre acompanhadas por alguém da equipe ou coordenadores do Ministério Infantil. Observem atentamente se um visitante se concentra em uma criança, sem nenhuma razão conhecida, e tente incluí-los nas atividades do grupo.
- Pensem a respeito do contato físico com as crianças, o qual só deve acontecer com o consentimento delas. Algumas vezes o contato físico é inevitável, como quando a criança chora ou quando precisam ajudá-la em jogos, mas estejam atentos à afeição excessiva para com ela. Para este caso os procedimentos precisarão ser melhor definidos, dependendo do contexto.
- Solicitem autorização dos pais por escrito se pessoas da equipe precisarem transportar crianças em seus carros.

- Tenham uma autorização escrita dos pais em caso de necessidade de aplicação de primeiros socorros e/ ou tratamento médico para as crianças. Os primeiros socorros prestados devem ser registrados por escrito e os pais ou responsáveis devem ser informados.
- Solicitem permissão para tirar fotos e usar a imagem das crianças, especialmente se forem portadoras do vírus HIV. Os pais devem estar cientes de quando, onde e como as imagens poderão ser usadas para que deem sua permissão.

Conclusão

Esperamos que tudo o que compartilhamos possa contribuir para a diminuição dos casos de violência infantil que tanto afetam milhares de crianças no mundo.

Que a igreja seja um instrumento de Deus para amar, valorizar, proteger e abençoar todas as crianças, pois delas é o Reino dos Céus.



5. Poema

A Criança

A criança aprende o que ela vive.

A criança que é sempre criticada
aprende a ser desencorajada.

A criança que vive com hostilidade
aprende a agredir.

A criança que vive com violência
aprende a ter medo.

A criança que é sempre culpada
aprende a mentir.

A criança que é tratada com respeito
aprende a ter respeito.

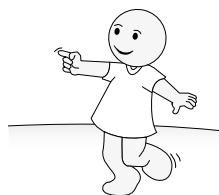
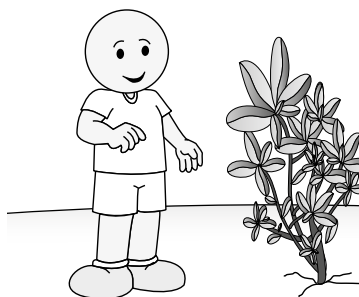
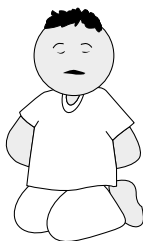
A criança que é encorajada
aprende a ser confiante.

A criança que é elogiada
aprende a apreciar.

A criança que vive com segurança
aprende a ter fé.

A criança que é aprovada
aprende a gostar de si mesma.

A criança que vive em meio à aceitação e amizade
aprende a descobrir o amor no mundo.



Adaptado de um poema de Dorothy Law

6. Websites recomendados

Em português:

- tilz.tearfund.org
- www.maosdadas.net
- www.redeviva.org.br
- www.cecovi.org.br
- diganaoaerotizacaoinfantil.wordpress
- www.keepingchildrensafe.org.uk/toolkit

7. Apêndices

Apêndice 1

Formulário de inscrição para professor/ voluntário no ministério com crianças

Nome:

Data de nascimento: ____/____/____. Telefone:

Endereço:

Resuma como e quando você teve sua experiência de conversão:

.....
.....
.....

Há quanto tempo você frequenta esta igreja?

.....

Você é membro da igreja?

Qual experiência ou treinamento você tem em trabalhos com crianças e / ou adolescentes?

.....
.....

Liste qualquer outra área de serviço cristão em que você esteja envolvido atualmente (na igreja ou em outros lugares):

.....
.....

Precisamos de algum documento de identificação como prova de sua identidade. Indique o documento de identificação que você está apresentando:

.....

Visto por:

Data ____/____/____. Aceito?

Declaração de Compromisso

Todas as pessoas ligadas a esta Igreja devem estar comprometidas com o bem-estar das crianças.

Somos contrários a todas as formas de violência infantil, incluindo negligência, exploração, danos físicos, emocionais e sexuais.

Recomendamos o mais alto nível de trabalho, dando às crianças um ambiente seguro que encoraje seu desenvolvimento. Insistimos que todos os cooperadores e voluntários sigam as diretrizes para protegermos as crianças do perigo.

Li a declaração de comprometimento da igreja e entendi que é meu dever proteger as crianças e os adolescentes com quem eu tenho contato. Concordo em receber capacitação para saber qual medida tomar na descoberta ou revelação de uma situação de violência.

Assinatura

Data ____/____/____

Apêndice 2

Formulário de referências do professor ou voluntário para o ministério infantil da igreja

..... está sendo
avaliado(a) para trabalhar com crianças.

As diretrizes de proteção à criança desta igreja declaram que
devemos nos assegurar de que todos os nossos voluntários
sejam aptos a proporcionar um ambiente seguro. Isto é feito
através de perguntas a quem os conhece para preenchermos
este formulário de referências.

Qual o seu relacionamento com o(a) candidato(a)?

.....
.....

Há quanto tempo você o/a conhece?

.....

Como você descreveria o seu caráter? (Ex: digno de confian-
ça, auto-controle, relacionamento com crianças, outros).

.....

Há algum motivo para que ele (a) não seja adequado para
este trabalho?

.....

Assinatura da referência:

Data: ____/____/____

Agradecemos por nos ajudar na formação de uma equipe que
traga boas experiências para as crianças.

Registro de suspeitas para ser entregue ao responsável pela proteção à criança na igreja

Data e hora da ocorrência ou suspeita:

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Proposta de Atuação com famílias para a prevenção da violência doméstica/Intrafamiliar na perspectiva da igreja local

Terezinha Ap. de Lima Candieiro

Introdução:

Abuso, maus-tratos ou violência?

- Maus-tratos – termo geral que inclui abuso, violência e descuido.
- Abuso – indica afastamento do uso normal, mau uso, uso excessivo, repetitivo e intencional.
- Violência – usa a intenção e agressividade para aniquilar o outro. Acontece nas relações de desigualdades de poder.

Considerações Teóricas:

1. A Violência:

Segundo Viviane Guerra, a violência:

- É interpessoal, acontece nos relacionamentos.
- É um abuso de poder
- É um processo de vitimização que às vezes se prolonga por vários meses ou anos
- É um processo de maus-tratos à vítima
- É uma forma de violação de direitos essenciais da criança e do adolescente, como pessoas.

2. A Violência Doméstica:

- Ocorre no espaço doméstico.
- É uma ação que pode cessar, impedir, deter ou retardar o desenvolvimento pleno das crianças.
- Faz parte da rotina da família.

- Acontece com prioridade contra crianças e adolescentes.
- É de caráter privado.
- É uma distorção do poder e do dever.

A violência doméstica se manifesta de quatro formas:

- a) Violência Física – emprego da força física contra a criança, de forma não acidental, pelo pai, mãe, padrasto, madrasta ou parentes, causando-lhe diversos ferimentos.
- b) Violência Emocional – é uma tortura psicológica que ocorre quando um adulto constantemente deprecia uma criança, causando-lhe sofrimento mental.
- c) Violência Sexual- ocorre por meio de um ato ou jogo sexual entre um adulto, membro da família, e uma criança ou adolescente com a finalidade de estimular sexualmente a vítima ou utilizá-la para obter uma estimulação sexual.
- d) Negligência – representa uma omissão e a escolha em não prover as necessidades físicas e emocionais de uma criança ou adolescente.

3. A violência doméstica intrafamiliar:

- Ocorre entre pessoas com vínculos sanguíneos e/ou afetivos.
- Acontece há muito tempo.
- Normalmente, o pai aparece como principal agente. A mãe aparece em segundo lugar.
- Ainda é mantida como um segredo e precisa ser combatida.

Alguns dados sobre a ocorrência de violência doméstica no mundo:

- As agressões no ambiente doméstico constituem a principal causa de morte de jovens entre 5 e 19 anos;
- A UNICEF estima que diariamente 18 mil crianças e adolescentes são espancados no Brasil;

- Os acidentes de violência doméstica provocam 64,4% das mortes de crianças e adolescentes (1997);
- Os números são alarmantes e a Organização Mundial de Saúde reconhece a gravidade que o fenômeno da violência tem causado no mundo.

Proposta para atuação com famílias na prevenção da violência doméstica/Intrafamiliar

Objetivos gerais:

Reconhecendo que são os pais ou os responsáveis os que têm maior influência sobre o desenvolvimento das crianças, espera-se que esta proposta seja uma ferramenta para:

- Facilitar a diminuição dos casos de violência doméstica intrafamiliar à medida que as famílias têm acesso à informação e estejam prevenidas contra o fenômeno;
- Ajudar os pais a transmitirem aos filhos maneiras de como eles podem se proteger.

Ações:

1. Sensibilização e capacitação dos líderes
 - A igreja deve considerar a necessidade de aprender sobre violência infantil e discutir apropriadamente o assunto com membros e pais. Segurança e proteção às crianças fazem parte da vida dos seguidores de Jesus.
 - A igreja precisará desenvolver a própria política e normas de Proteção à Criança para comunicar aos pais.
 - A igreja precisará buscar facilitar e promover a capacitação de seus líderes e obreiros na temática da proteção integral das crianças, pois assim os obreiros estarão aptos a identificar os sinais de abuso e dar suporte à criança e à família.

- A igreja deverá orar e escolher uma pessoa ou um grupo responsável pelo assunto de proteção à criança para prosseguir com as ações de assistência à criança e sua família.

2. Mobilização dos pais

- Promover, para os pais, encontros de orientação, debate e seminários que enfatizem a promoção de bons tratos, compartilhando temas como:
 - a) a importância dos valores do Reino de Deus para a família;
 - b) o direito das crianças de serem protegidas;
 - c) como as crianças podem se proteger;
 - d) cuidados pessoais e de higiene;
 - e) disciplina dos filhos;
 - f) sexualidade e outros.

Mobilização das crianças:

Compartilhar com os pais e facilitar às crianças, por meio de atividades formais e informais, a aprendizagem dos seguintes princípios para sua proteção:

1. Abraços

Abraços e beijos podem ser legais. Mesmo quando eles o fizerem sentir-se bem, nunca devem ser guardados em segredo.

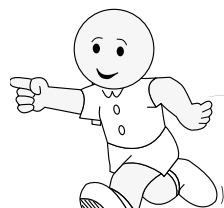


2. Corpo

Seu corpo pertence a você e a ninguém mais. Ninguém tem o direito de lhe machucar nem de lhe tocar de forma que não pareça certo.

3. Fuja!

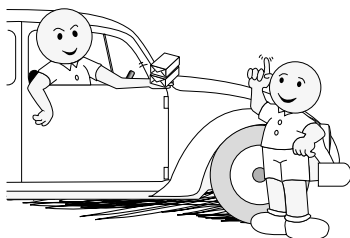
Se alguém mais velho que você tentar lhe tocar, levá-lo a algum lugar ou lhe mal-



tratar, FUJA! Sempre fuja para perto de outras pessoas ou entre em alguma loja.

4. Perigo!

Nunca aceite doces ou dinheiro de estranhos, nem vá a qualquer lugar com eles. Algumas pessoas dão doces e depois lhe pedem para fazer algo que você não tem certeza se vai querer fazer.



5. Grite!

Se alguém tentar lhe machucar ou lhe fizer ficar com medo, grite “NÃO” ou “SOCORRO” o mais alto que você puder.

6. Conte

Conte a um adulto em quem você confia se alguém o amedrontar ou o fizer sentir-se inseguro. Nunca será culpa sua se uma pessoa mais velha fizer isto com você. Se o primeiro adulto a quem você contar não acreditar, continue contando até que alguém acredite. Não é fácil, mas isto vai lhe proteger. Se alguma coisa aconteceu há muito tempo atrás ainda é bom que você conte para alguém.

Conclusão:

No mundo atual, as crianças e adolescentes estão cada vez mais expostos a toda sorte de violência. A família tem a grande responsabilidade de trazer a criança ao mundo e o mundo à criança. Ela pode ser um lugar de segurança ou o pior lugar, onde as crianças descobrirão o quanto estão sem proteção. As marcas deixadas pela família são para toda a vida. É no fortalecimento da família que se encontra o fortalecimento das crianças e de toda sociedade. Este é um grande desafio, possível de ser alcançado com fé, esforço, sábia orientação e a construção conjunta de relacionamentos saudáveis baseados no amor e no respeito.

Apêndice 3

Como criar uma política de proteção para as crianças da sua organização?¹

A tarefa não é simples e exige tempo, esforço e compromisso, especialmente por parte da direção. O primeiro passo é desenvolver normas internas de proteção, uma espécie de código de conduta a ser seguido por todos. Vamos chamar esse documento de Normas Internas de Proteção à Criança (NIPC). O NIPC tem como alvo reduzir o risco de abuso à criança por qualquer pessoa associada à organização. Tais normas também demonstram à comunidade local o compromisso que a organização tem em proteger as crianças. É muito importante divulgá-las para toda a comunidade porque outros podem ser encorajados a fazer o mesmo. Por fim, não podemos esquecer que uma única ênfase ou ação não garantirá a segurança das crianças porque o problema é complexo.

O que deve ser incluído nas Normas Internas de Proteção à Criança?

A lista a seguir apresenta sugestões de itens para o NIPC.

1. Declaração de compromisso. Declara por que a organização está preocupada com a proteção das crianças.
2. Comunicação externa. Declara o compromisso de se quebrar a lei do silêncio e estabelece o método escolhido pela organização para tratar do assunto na comunidade.

¹ Artigo extraído da Revista Mãos Dadas, edição 16, Março de 2007 – pag. 10 e 11. Este artigo foi baseado no capítulo 30 do livro *Celebrating Children*, de Heather MacLeod.

3. Normas de conduta dos funcionários, voluntários e visitantes da organização. Expressa claramente as expectativas com relação a interação com as crianças.
4. Normas de procedimentos com os parceiros do projeto. Estabelece que tipo de parceria é aceitável do ponto de vista da segurança da criança.
5. Procedimentos de contratação de novos funcionários. Estabelece procedimentos que reduzirão o risco de se contratar pessoas mal intencionadas.
6. Resposta a denúncias. Estabelece as providências que a organização tomará diante de uma denúncia.
7. Defesa de direitos. Estabelece as ações com as quais a organização se envolverá, em parceria com outras, para fortalecer o trabalho de luta contra o abuso e maus-tratos infantil.
8. Confidencialidade. Estabelece o método que a organização usará para obter, registrar e compartilhar informações sobre situações ou incidentes de abuso infantil de forma que essas informações sirvam para punir o agressor sem, contudo, prejudicar a criança.

O segundo passo para se estabelecer uma política de proteção da criança, é fazer com que esse manual (NIPC) se torne acessível a todos. Para tanto, é preciso que ele seja escrito em linguagem simples e que se façam várias cópias. A organização precisa trabalhar para que todos se tornem conhecedores do seu conteúdo. Realizar inclusive, se preciso, treinamentos internos envolvendo todos.

Escrever com clareza um manual de proteção à criança pode parecer uma tarefa pesada e por isso deve ser executada em equipe. É melhor começar por um plano de trabalho detalhado. Identifique a pessoa responsável por cada componente e um prazo de entrega realista. Comece com uma análise do

abuso infantil em seu país ou ambiente local. Isso ajudará na estrutura da sua política. É muito importante a conscientização em sua organização sobre o assunto, para que todos compartilhem esse compromisso.

O terceiro passo é fazer valer tudo o que foi determinado no NIPC!

Lembre-se sempre de que a sua meta é criar um ambiente seguro para as crianças e não colocá-las diante de mais uma armadilha. Uma política de proteção da criança em sua organização é uma grande contribuição para alcançar esse objetivo.

Ferramenta de autoavaliação²

Esta ferramenta de autoavaliação é a maneira ideal para medir a que distância (ouproximidade!) a sua organização está da meta de alcançar os padrões de segurança para as crianças e em que precisa melhorar.

Esta abordagem é baseada em um trabalho de George Varnava com o antigo Fórum sobre Crianças e Violência, com a Agência Nacional de Crianças (NCB, sigla em inglês). Com a permissão dos autores, o NSPCC adaptou este kit para usar como ferramenta de análise para a proteção das crianças.

Usando os itens assinalados

As questões abaixo foram formuladas para estimular a organização a praticar o mínimo dos requisitos (critérios) que todas as organizações comprometidas em proteger as crianças devem cumprir. No entanto, dependendo do tipo de trabalho com crianças que a sua organização realiza, e do contexto, ambiente e condições em que você trabalha, alguns pontos podem ser mais relevantes do que outros.

2 *Keeping Children Safe*” <http://www.keepingchildrensafe.org.uk/toolkit>

Esta ferramenta de autoavaliação pode ser um guia útil, e você talvez queira eliminar ou acrescentar requisitos para assegurar a relevância da sua atividade em particular (o site de ferramentas de autoanálise permite essas alterações).

Antes de começar, faça cópias do questionário, coloque a data nas cópias e siga os passos assinalados a seguir. Você poderá guardar essas cópias para, mais tarde, estudar as áreas de progresso em sua organização.

A ferramenta de autoavaliação nos leva a pensar em seis áreas diferentes de nossa organização:

1. As crianças e a organização
2. Normas e procedimentos
3. Prevenindo danos às crianças
4. Implementação e capacitação
5. Informação e comunicação
6. Monitoramento e avaliação

Existem seis declarações/padrões em cada área. Leia cada uma e decida onde cada declaração está:

- A: Em execução
- B: Parcialmente executado
- C: Não executado

Marque a opção correspondente:

As crianças e a organização		A	B	C
1.	A organização tem clareza da sua responsabilidade de proteger as crianças e de propagar essa posição a todos com quem entrar em contato.			
2.	O comportamento dos funcionários e de outras pessoas que trabalham com as crianças mostra o compromisso de protegê-las do abuso.			
3.	Há um bom conhecimento da Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança (CDC) ou de outras ferramentas sobre os direitos da criança, e isto é visto como base para a proteção da criança em sua organização.			
4.	Os gestores asseguram que as crianças são ouvidas e consultadas e que seus direitos são executados.			
5.	A organização tem consciência de que todas as crianças têm direitos iguais à proteção.			
6.	A organização controla o comportamento das crianças sem atos de violência, degradação ou humilhação.			

Normas e procedimentos que ajudam a proteger as crianças		A	B	C
1.	A organização tem uma política escrita sobre a proteção à criança ou um plano claro para garantir a segurança das crianças contra danos.			
2.	A política ou plano é aprovada pela diretoria (conselhos consultivos, executivos, comitês).			
3.	A política ou acordo precisam ser cumpridas por todos.			
4.	Existem procedimentos de proteção à criança elaborados, que orientam passo a passo o que deve ser feito em caso de risco à segurança ou ao bem-estar da criança.			
5.	Há uma pessoa nomeada para cuidar da proteção da criança, com funções e responsabilidades claramente definidas.			
6.	Os procedimentos de proteção à criança também levam em conta as circunstâncias locais.			

Prevenindo danos às crianças		A	B	C
1.	Existem normas e procedimentos ou um acordo de como recrutar candidatos e avaliar sua capacidade para trabalhar com crianças, incluindo uma verificação de antecedentes criminais. ⁶			
2.	Existem diretrizes escritas de comportamento, ou uma maneira de informar os funcionários e outros colaboradores sobre que tipo de comportamento é aceitável ou não, especialmente no contato com as crianças.			
3.	As consequências de violar as diretrizes de comportamento estão claras e relacionadas ao procedimento de disciplina da organização.			
4.	Existe orientação sobre o uso apropriado de tecnologias como internet, sites, câmeras digitais, etc., para assegurar que as crianças não estarão em risco.			
5.	Onde existe a responsabilidade direta de promover/realizar atividades, incluindo casas de cuidados residenciais, as crianças são adequadamente supervisionadas e protegidas, em qualquer situação.			
6.	Existem formas bem divulgadas, pelas quais a equipe ou um colaborador pode, se necessário for, apresentar, de forma confidencial, suspeitas de comportamentos inaceitáveis por parte de outros membros da equipe.			

Implementação e capacitação		A	B	C
1.	Existe orientação clara para a equipe, parceiros e outras organizações (incluindo organizações de financiamento) sobre como manter as crianças seguras.			
2.	A proteção à criança é aplicada respeitando a cultura local, mas sem adotar práticas que sejam prejudiciais às crianças.			
3.	Existe um plano escrito mostrando quais providências serão tomadas para manter a criança segura.			
4.	Tanto os membros da equipe quanto os voluntários, ao entrarem na organização, recebem capacitação sobre proteção das crianças, incluindo a apresentação da política de proteção da organização, se essa existir.			
5.	Tanto os membros da equipe quanto outros colaboradores têm a oportunidade de aprender sobre como reconhecer casos de abuso e sobre como agir nesta situação.			
6.	O trabalho é desenvolvido com os parceiros de maneira a assegurar que as normas de segurança sejam cumpridas			

Informação e comunicação		A	B	C
1.	As crianças são conscientizadas do direito que têm de estarem protegidas do abuso.			
2.	Todos na organização sabem quem é a pessoa de referência sobre a proteção das crianças e como fazer contato com ela.			
3.	Estão disponíveis informações detalhadas sobre os recursos locais de proteção à criança - como lugares seguros, autoridades nacionais e assistência em caso de emergências médicas.			
4.	As crianças sabem aonde ir para pedir ajuda ou aconselhamento sobre abuso, assédio ou provocações.			
5.	Foram estabelecidos contatos com as principais organizações nacionais e/ou locais de proteção e bem-estar da criança.			
6.	Membros da equipe com responsabilidades especiais de manter as crianças seguras têm acesso a informações, apoio e aconselhamento de um especialista.			

Monitoramento e avaliação		A	B	C
1.	A organização tem acordos para monitorar o cumprimento das normas de proteção à criança			
2.	Regularmente solicita-se às crianças, os pais ou guardiões que avaliem as normas e verifiquem se as metas de proteção às crianças estão sendo alcançadas.			
3.	A organização usa a experiência existente sobre os sistemas de proteção à criança para influenciar o desenvolvimento de políticas e práticas.			
4.	Todos os incidentes, denúncias de abuso e reclamações são registrados e monitorados.			
5.	As políticas e práticas são regularmente revisadas preferencialmente a cada três anos.			
6.	As crianças e os pais/ responsáveis são consultados como parte da revisão para salvaguardar as políticas e as práticas.			

O gráfico da autoavaliação

Após utilizar a ferramenta de autoavaliação, transfira suas respostas para o gráfico, aplicando três cores ou texturas diferentes. A autoavaliação lhe dará a oportunidade de fazer um diagrama de sua organização, que mostrará a sua efetividade em manter as crianças protegidas e em que pontos você ainda precisa melhorar. Use cores ou tons diferentes para representar A, B e C.

Note que o diagrama reflete os padrões de Um Lugar Seguro para as Crianças. Eles foram divididos em seis categorias para facilitar. O objetivo deste exercício é mapear qualquer lacuna que possa haver em cada seção.

Depois de ter lido e preenchido o formulário assinalando: “em execução”, “parcialmente executado” ou “não executado”, transfira os resultados para o diagrama de acordo com as instruções. O diagrama ilustra, de forma visual, o estágio alcançado pela organização em proteger as crianças e sinaliza onde melhorias precisam ser feitas. Não existe uma forma certa ou padronizada de preencher de 1-6. O objetivo do exercício é revelar as lacunas.

Em execução

*Parcialmente
executado*

Não executado



1. As crianças e a
organização

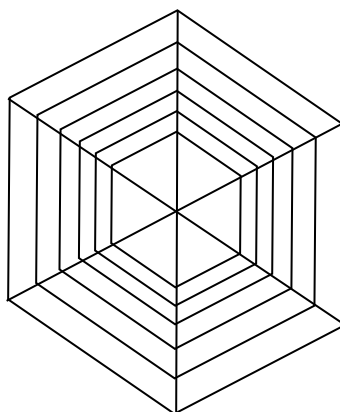
2. Normas e
procedimentos
de proteção às
crianças

3. Prevenindo dano
às crianças.

4. Implementação
e capacitação.

5. Informação e
comunicação.

6. Monitoramento
e avaliação.



Apêndice 4

Política de proteção infantil do PEPE NETWORK

Terezinha Candieiro (2010), revisado em 2013.

O contexto e os assuntos da violência infantil dentro do PEPE.

O PEPE é um programa socioeducativo que busca beneficiar crianças de comunidades com acesso restrito aos mínimos sociais – habitação, saúde, educação, trabalho e lazer. O PEPE atua para que as crianças recebam uma preparação educacional pré-escolar.

O PEPE se adapta e se contextualiza de acordo com as realidades. No Brasil, devido à legislação recente, o PEPE tem sido desenvolvido como um Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Criança em família, na sua comunidade, já que a maioria das crianças está matriculada em uma pré-escola pública e é beneficiada por um programa governamental.

A declaração de visão do PEPE é que “o programa ofereça às crianças ao redor do mundo a oportunidade de desfrutar de uma preparação que estimule seu melhor desenvolvimento social e espiritual, independente de qualquer desvantagem socioeconômica”.

PEPE NETWORK é um programa cooperativo, desenvolvido em parceria com a ABIAH (Associação Brasileira de Incentivo e Apoio ao Homem), a JMM (Junta de Missões Mundiais da Convenção Batista Brasileira) e a JMN (Junta de Missões Nacionais da Convenção Batista Brasileira). O papel do PEPE NETWORK é facilitar o desenvolvimento do PEPE no mundo. Portanto, o PEPE NETWORK, por intermédio dos coordenadores e igrejas locais, procura beneficiar crianças entre 4 e 6 anos de idade por um período de dois anos (os dois anos que

antecedem o ingresso na escola), com o objetivo de desenvolver um ministério integral. Esta é uma grande responsabilidade, tornando-se fundamental que todas as pessoas envolvidas assumam o compromisso de manter as crianças seguras, providenciando, por conseguinte, um ambiente saudável para o seu desenvolvimento integral (educacional, físico, psicológico, social e espiritual).

Atualmente, o PEPE está sendo desenvolvido em vários países com crianças de diferentes nações, culturas e sociedades. Estas vertentes envolvem realidades que possuem diferenças, as quais não podem ser ignoradas na aplicação de qualquer política de proteção à criança, de acordo com as recomendações legais e internacionais.

Um tema-chave para a proteção da criança do PEPE é a pobreza, caracterizada pela injustiça, pela desigualdade, pela exploração social e pela negligência nacional. Isto é uma realidade comum a muitas crianças matriculadas nos PEPEs na América Latina e na África. Existem vários casos relacionados a maus-tratos, à negligência, à violência física, emocional e sexual em diversas famílias.

A direção do PEPE está preocupada com estes assuntos porque, com base nos nossos fundamentos teológicos, a criança é um ser humano integral, macho e fêmea, criada por Deus à Sua imagem, com valor e dignidade. Como Jesus, nós temos que dar a ela amor e respeito, e devemos trabalhar para o seu bem-estar. O processo de proteção faz parte deste trabalho.

Definição de Violência infantil

Heather MacLeod cita a definição da Organização Mundial de Saúde sobre Violência Infantil:

“Abuso de crianças constitui todas as formas de mau-trato físico ou emocional, abuso sexual, negligência ou tratamento negligente ou comercial, ou outro tipo de exploração, resultando em atual ou potencial dano para a saúde da criança, sobre-

vivência, desenvolvimento ou dignidade no contexto da relação de responsabilidade, confiança e poder.”

A violência pode ser:

- a) física:** “É um ato físico de agressão à criança, cometido por um adulto ou criança mais velha, que causa injúria, mesmo que não tenha havido a intenção.” Este tipo de ato de agressão inclui: bater, chacoalhar, puxar, empurrar, jogar a criança no ar, queimar, sufocar, ou outro ato que cause dano físico para a criança. Também inclui dar substâncias perigosas como álcool e drogas. O impacto desta categoria de violência leva diretamente à dor, a danos neurológicos, à incapacidade ou à morte. Esta categoria também pode levar à baixa autoestima e ao comportamento agressivo;
- b) emocional:** é o mau-trato das emoções da criança. Isto “envolve comportamento que interfere na saúde mental da criança ou seu desenvolvimento social”. Inclui: violência verbal (intimidar, xingar, fazer comparações negativas, dizer à criança que ela não tem valor, culpar habitualmente), não dar afeto (ignorar), punir de forma extrema (fazendo a criança sentir tremor ou que está em perigo), explorar. Todos os tipos de violência causam um efeito emocional prejudicial à criança. O impacto desta categoria de violência pode levar a longos efeitos no processo de desenvolvimento, promovendo baixo nível de afetividade e alto nível de criticismo;
- c) sexual:** é “qualquer ato sexual entre um adulto e uma criança” ou entre uma criança maior e uma menor. Isto envolve forçar a criança a tomar parte em atividades sexuais, como: contato físico, incluindo penetração ou atos não penetrativos, carícias, violação de privacidade (despir-se, espiar a criança), expor a criança à sexualidade do adulto ou materiais pornográficos,

encorajar a criança a se comportar sexualmente de maneira inapropriada. O resultado deste tipo de violência inclui dano próprio, comportamento sexual impróprio, tristeza, baixa autoestima;

- d) negligência:** é “o baixo padrão ou a falha em prover as necessidades básicas da criança, de tal modo que o bem-estar físico ou psicológico são prejudicados ou colocados em perigo”. Nesta categoria de violência, os pais ou responsáveis simplesmente escolheram falhar e não cumprir com suas obrigações. Negligência de crianças inclui: 1) física – falha em prover alimentação adequada, roupas ou condições de higiene necessárias ao cuidado da saúde, abandonar a criança, expulsar a criança de casa sem providenciar cuidados para ela; 2) educacional – falha em matricular a criança na escola ou permitir/causar situações para que ela perca muitos dias de aula; 3) emocional: conforto e afeição inadequados, falha em intervir quando a criança demonstra comportamento antissocial, recusa ou demora em providenciar cuidado psicológico necessário. O resultado desta categoria de violência está associado a prejuízos no crescimento e no desenvolvimento intelectual da criança.

Declaração de Compromisso

Todas as pessoas que estão envolvidas no desenvolvimento do PEPE (Programa de Educação Pré-Escolar): igrejas, equipe do PEPE (conselho, diretor, coordenadores, missionários educadores/ facilitadores), voluntários e parceiros estão comprometidos com o bem-estar da criança no mundo. Nós nos opomos a todas as formas de violência infantil, negligência, e exploração de acordo com a Convenção dos Direitos da Criança das Nações Unidas de 1989. O PEPE NETWORK irá recomendar as melhores práticas e procedimentos à sua

equipe por meio de padrões de desenvolvimento do trabalho com as crianças e dar suporte às igrejas e aos pais no cuidado de seus filhos.

Comunicação externa

○ método para tratar o assunto no PEPE

Como parte do nosso compromisso de salvaguardar, cuidar e nutrir as crianças, o PEPE NETWORK, em parceria com as igrejas, deve estar comprometido em quebrar a lei do silêncio e falar sobre o assunto da violência infantil.

○ método para fazer isto é o processo de comunicação dentro da nossa estrutura de funcionamento. Isto inclui as crianças, os educadores das unidades de PEPE, os coordenadores em diferentes níveis (área e nacional), os coordenadores executivos regionais, a direção internacional e os parceiros. Portanto, a Política de Proteção Infantil do PEPE deve fazer parte do currículo do Programa de Educação Pré-Escolar de cada país e do manual de treinamento de coordenadores (porque são eles os que têm a responsabilidade de promover conscientização, conferências, treinamentos e encontros com os líderes das igrejas, com os educadores e voluntários do PEPE, como também da capacitação continuada dos educadores).

A direção do PEPE NETWORK e a coordenação internacional têm a responsabilidade de discutir o assunto da violência infantil com os coordenadores executivos regionais, o Conselho Pedagógico e os parceiros em seus encontros regulares, conferências e reuniões. Além disso, as igrejas que desenvolverem PEPE deverão se comprometer em prover oportunidades específicas para discutir e apresentar a violência e negligência de crianças com seus membros, com as crianças e seus pais, de acordo com seu contexto social.

Capacitação específica para o pessoal do PEPE e voluntários

O programa de treinamento do PEPE NETWORK é desenvolvido em três módulos:

- a. formação inicial – para missionários educadores/facilitadores;
- b. formação continuada – para missionários educadores/facilitadores;
- c. formação avançada – para coordenadores.

O assunto da violência e negligência de crianças será aprendido e discutido em todos os módulos porque estará incluído no programa das formações. As Normas de Proteção Infantil do PEPE serão editadas e compartilhadas por manuais e livretos específicos como meios de sensibilização, conscientização e divulgação.

Procedimentos Recomendados

Recomendamos que o PEPE, em cada país, siga os procedimentos orientados pelo grupo executivo do PEPE NETWORK e se responsabilize por:

- a. Designar uma pessoa responsável, no âmbito nacional, pelo assunto de normas de proteção da criança e um responsável, em cada unidade de PEPE, que receberá capacitação apropriada e apoio para esse papel;
- b. Assegurar-se de que toda a equipe do PEPE em cada unidade, e no âmbito nacional, (incluindo educadores substitutos e voluntários) saiba o nome da pessoa responsável pelo assunto de proteção à criança;
- c. Certificar-se de que todas as pessoas que desenvolvem atividades no PEPE, incluindo os voluntários, possuem entendimento sobre suas responsabilidades e se encontram em alerta quanto aos sinais de violência, encami-

nhando toda e qualquer preocupação à pessoa designada responsável pelo assunto de proteção infantil;

- d. Assegurar-se de que em cada unidade do PEPE os pais e os responsáveis possam entender sobre as responsabilidades dos educadores em relação à proteção das crianças, fazendo conhecidas as suas obrigações através do regulamento do PEPE e dos livretos de orientações sobre normas de proteção infantil;
- e. Desenvolver conexões efetivas com agências e cooperadores que tenham objetivos afins, no que se refere à preocupação quanto à proteção infantil, incluindo participação em eventos e conferências;
- f. Conservar registro escrito sobre situações que inspirem cuidado com as crianças, mesmo que não seja necessário encaminhar o assunto imediatamente;
- g. Desenvolver e dar os encaminhamentos necessários quando for feita uma denúncia contra qualquer pessoa do PEPE ou voluntários, em qualquer nível da estrutura de funcionamento do PEPE;
- h. Certificar-se de que serão seguidas as práticas para um recrutamento seguro da equipe do PEPE.

Normas de Comportamento:

Afirmamos que todas as crianças são preciosas e devem ser tratadas com respeito e dignidade. Portanto, no PEPE, todos os coordenadores, educadores, voluntários, visitantes, doadores e parceiros, devem:

- a. Ter comportamento que represente um excelente exemplo para as crianças;
- b. Tratar todas as crianças de maneira que reflitam o amor de Deus por elas;
- c. Ter cuidado, protegendo-se de qualquer possibilidade de alegação de violência feita contra eles;

- d. Sempre colocar o bem estar de cada criança em primeiro lugar;
- e. Tratar todas as crianças com dignidade e respeito, sem discriminação ou preconceito com relação à classe social, raça, cultura, idade, sexo, deficiência ou sexualidade;
- f. Não demonstrar favoritismo por alguma criança em particular e nem evitar a criança que tem um comportamento mais difícil;
- g. Procurar apoio para trabalhar com crianças; não fazer o trabalho sozinho, mas sim em duplas ou equipes;
- h. Como adulto, nunca estar sozinho com uma criança. Mesmo que o adulto esteja em uma conversa particular com a criança, outro adulto deve estar em contato visual. Qualquer visita a uma criança que está sozinha em casa façam-na acompanhados por outra pessoa;
- i. Um adulto é sempre responsável pelo seu próprio comportamento, mesmo quando uma criança está se comportando de forma sedutora e provocadora;
- j. Se você se sente desconfortável com o comportamento de uma criança, explicar a ela que aquele comportamento não é aceitável, mas tenha certeza de que a criança não se sentirá rejeitada;
- k. Sempre falar sobre qualquer problema a respeito da proteção à criança com as pessoas apropriadas. Falar com seu coordenador ou líder do programa;
- l. Construir relacionamentos equilibrados com as crianças, baseando-se na confiança mútua;
- m. Nunca usar punições físicas;
- n. Nunca exagerar ou banalizar os assuntos sobre violência infantil, jamais permitir que qualquer acusação feita por uma criança ocorra sem ser registrada e encaminhada;
- o. Acompanhar visitantes e pessoas que não fazem parte da equipe. Prestar atenção se um visitante se concentra

apenas em uma criança, sem nenhuma razão conhecida e tente incluí-los nas atividades em grupo;

- p. Pensar a respeito do contato físico com as crianças, o qual só deve acontecer com o consentimento delas. Algumas vezes o contato físico é inevitável, como quando a criança chora ou quando precisa de ajuda em jogos ou brincadeiras. Esteja atento à afeição excessiva para com ela;
- q. Solicitar autorização por escrito dos pais ou responsáveis se pessoas da equipe precisarem transportar crianças em seus carros;
- r. Ter uma autorização escrita dos pais em caso de necessidade de aplicação de primeiros socorros e/ou tratamento médico para as crianças. Os primeiros socorros prestados devem ser registrados por escrito e os pais ou responsáveis devem ser informados;
- s. Solicitar permissão escrita para tirar fotos e usar a imagem das crianças. Os pais devem estar cientes de quando, onde e como as imagens podem ser usadas para que deem sua permissão;
- t. Fotos individuais de crianças não devem ser colocadas em sites de redes sociais, seus nomes devem ser alterados nos boletins de notícias e referência a qualquer localização geográfica deve ser suprimida. Comunicação sobre as crianças deve refletir imagens que preservem a sua dignidade, que sejam decentes e respeitosas e que não explorem suas circunstâncias.

Normas de procedimento com os parceiros do projeto

Muitas vezes, o PEPE NETWORK e as unidades de PEPE possuem parceiros no desenvolvimento e na manutenção do trabalho com as crianças; “trabalhando em parceria com outros, nós temos a responsabilidade de nos certificar de que as crianças estejam num ambiente seguro com os parceiros também”.

De acordo com os propósitos deste documento, é importante que nos termos de parceria com PEPE e PEPE NETWORK esteja incluído e mencionado o compromisso dos parceiros com nossa Política de Proteção Infantil, como também que as nossas expectativas com relação a esta política estejam claras. Esperamos que nossos parceiros concordem com as mesmas declarações de compromisso em relação à proteção das crianças (incluindo assinatura no documento – Normas de Proteção Infantil), e que também eles tenham sua própria política de proteção infantil elaborada.

Procedimentos de recrutamento da equipe do PEPE

Diretrizes gerais para recrutar educadores, coordenadores e voluntários.

As pessoas que trabalham com as crianças de forma direta e regular no PEPE serão recrutadas e seus antecedentes averiguados, de acordo com as instâncias legais no seu contexto social.

- a. Toda equipe do PEPE em cada país (coordenadores, educadores, voluntários) deverá preencher um formulário que solicitará informações sobre seus antecedentes criminais.
- b. A eles será solicitada uma carta de suas igrejas, incluindo referência sobre sua experiência prévia no trabalho com crianças.

- c. Será solicitado, também, um documento de identidade (ou passaporte, no caso de estrangeiros).
- d. Todas as pessoas recrutadas deverão ser esclarecidas a respeito de suas responsabilidades, incluindo explicações sobre a Política de Proteção Infantil no PEPE, desde o início de suas atividades. O coordenador de área deverá providenciar cópia do documento de Normas de Proteção Infantil, conforme a necessidade. Este documento deverá ser assinado antes do exercício das funções dos recrutados.
- e. Os coordenadores, de área e nacional, deverão criar oportunidades para a continuidade da conscientização dos educadores e das igrejas sobre o assunto.

Resposta às denúncias

Procedimentos gerais

O PEPE NETWORK irá assegurar-se de alguns princípios básicos em resposta às suspeitas, denúncias e revelações, de maneira muito confidencial:

- a. todos os coordenadores, educadores e voluntários têm a responsabilidade de estar alertas aos sinais de violência (física, emocional, sexual e negligência) e encaminhar qualquer preocupação para a pessoa designada como responsável pelo assunto de proteção infantil em sua unidade de PEPE e/ou para o escritório central do PEPE NETWORK, que deve considerar seriamente o assunto;
- b. queixas de pais/responsáveis das crianças ou outras pessoas envolvidas sobre comportamentos inaceitáveis ou abusivos para com as crianças devem ser ouvidas, relatadas, investigadas e levadas à equipe do PEPE e à comissão diretiva da igreja para abordagem apropriada;

- c. acreditar na criança até que se prove o contrário;
- d. providenciar ajuda para a criança e para a pessoa acusada, de acordo com as possibilidades e o contexto, a fim de promover a cura;
- e. seguir os requisitos da lei local, especialmente se a pessoa envolvida é estrangeira;
- f. em casos de dispensa do coordenador, educador ou voluntário em razão de suspeitas de violência, o PEPE está autorizado a revelar os fatos aos futuros empregadores desta pessoa;
- g. providenciar orientação aos pais e às crianças para estarem alertas sobre as formas de violência.

Defesa de direitos

Compromisso no trabalho com outros grupos

O PEPE NETWORK indicará uma pessoa responsável pelo assunto de Proteção Infantil no seu escritório central, cujo papel principal será fornecer orientações e diretrizes, facilitando a aplicação da Política de Proteção à Criança na solução de problemas. Iremos nos certificar de que os coordenadores do PEPE, em cada país, serão os responsáveis pelo assunto de Proteção Infantil, ou que irão delegar esta responsabilidade a alguém que possa cumprir esta tarefa. Também recomendaremos que cada unidade aponte alguém da comissão diretiva do PEPE para se responsabilizar pelo assunto.

O PEPE NETWORK e cada unidade do PEPE deverá se comprometer a trabalhar com outros grupos que tenham os mesmos interesses de proteção à criança, orar por sabedoria e forças, aprender com outros, estar envolvido em atividades locais, nacionais ou regionais, de acordo com as possibilidades em cada contexto, para encorajar e dar suporte a iniciativas de treinamento.

Confidencialidade:

Declaração relacionada à confidencialidade em todos os níveis

Violência infantil é um assunto muito sério. É essencial que todas as pessoas envolvidas mantenham a confidencialidade. Informação sobre um incidente deve ser compartilhada somente pelas pessoas da equipe responsável pelo assunto de Proteção à Criança. Elas são as que devem decidir quem mais precisará saber do incidente para ajudar na resolução dos problemas. Iremos nos certificar da segurança das informações.

Conclusão

No mundo atual, as crianças estão expostas a toda sorte de situações abusivas. Ter uma Política de Proteção Infantil certamente irá contribuir para criar um ambiente mais seguro e de proteção para as crianças, a fim de ajudá-las no desenvolvimento de todo potencial dado por Deus.

Este documento deverá ser aplicado, levando em consideração as diferenças entre os países onde o PEPE está sendo desenvolvido como também os contextos sociais e culturais. Portanto, a maneira de compartilhar o conteúdo deste documento deve ser adequada.

Nosso objetivo é que todas as pessoas estejam comprometidas e tudo contribua para o bem-estar e desenvolvimento integral das crianças, da mesma forma que Jesus fez.

8. Bibliografia

ABIAH, *Manuais da Série proteção à Criança: para coordenadores; para pais e filhos*. 2012

CRAMI – Centro Regional aos Maus Tratos na Infância (Org.). *Abuso sexual doméstico: atendimento às vítimas e responsabilização do agressor*. SP, Cortez, Brasília, UNICEF, 2002.

GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. *Violência de Pais contra Filhos: a tragédia revisitada*. 5.ed. SP, Cortez, 2005.

SANDERSON, Christiane. *Abuso Sexual em Crianças: fortalecendo pais e professores para proteger crianças contra abusos sexuais e pedofilia*. SP), MBOOKS, 2005.

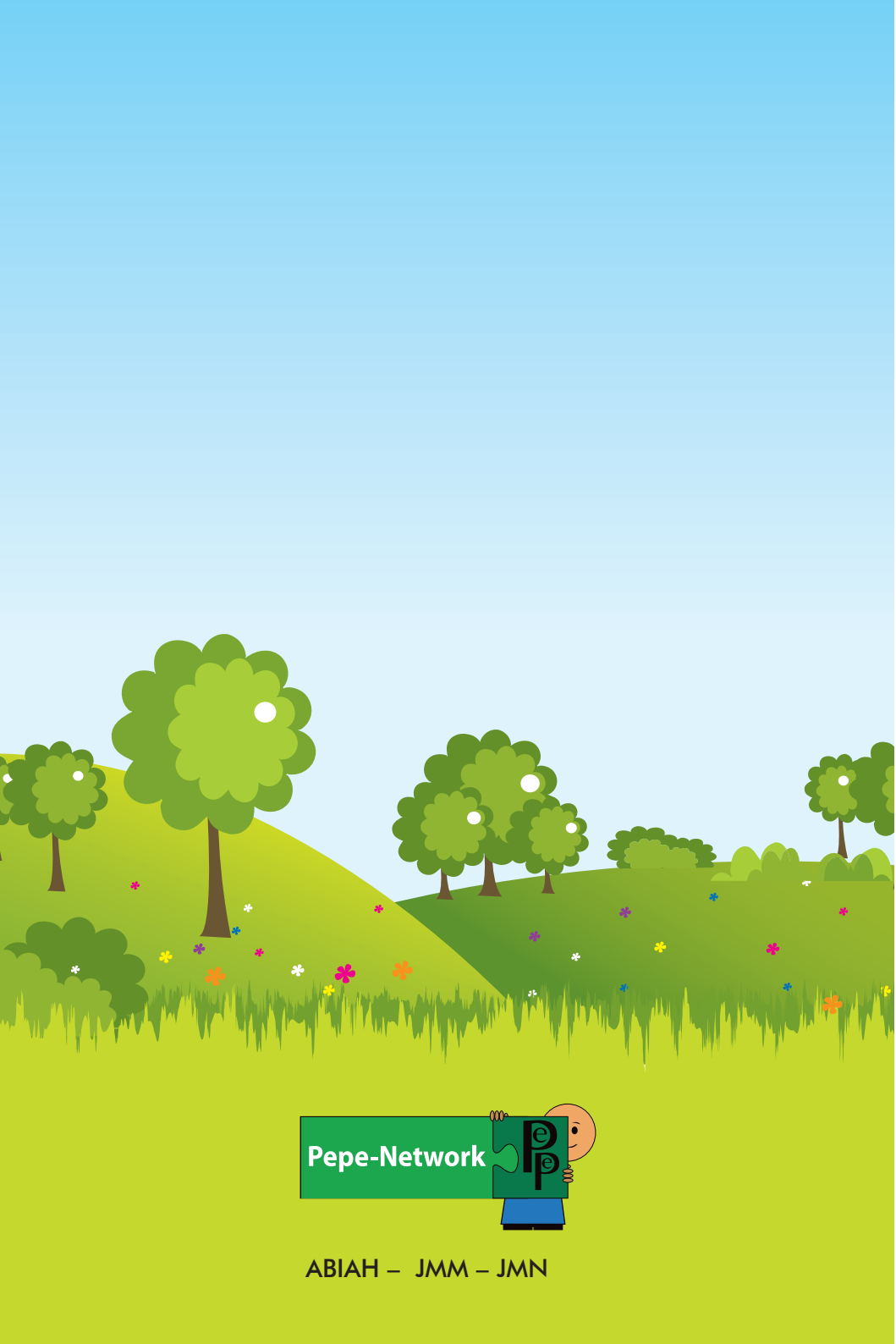
SILVA, Lygia Maria Pereira (Org.). *Violência Doméstica contra crianças e adolescentes*. Recife, EDUPE, 2002.

Keeping Children Safe Coalition, *Keeping Children Safe: standards for child protection*. Tool 1. Available from the Internet: <www.keepingchildrensafe.org.uk>, p. 1-30.

REVISTA MÃOS DADAS – Edições de Março de 2007 e 2010.

Internet: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto>

<http://virtualpsy.locaweb.com.br/index.php?art=163>



Pepe-Network



ABIAH – JMM – JMN